



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA GAB PREF Nº 114/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 60 e incisos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 505/2010 e a Lei Municipal nº 517/2011;

RESOLVE:

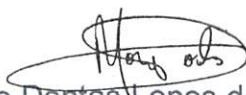
Art. 1º - Fica estabelecida a Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais a Professora **FRANCIMEIRE MARIA DE CARVALHO MARTINS**, portadora da RG nº 1.488.847 SSP/PI e do CPF 797.011.833-04, prevista no artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Determina que a Secretaria Municipal de Educação, faça a lotação da nomeada e providenciar implantação do pagamento com recurso do FUNDEB.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 05 de janeiro de 2026.


Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83

Ciente:

em 05 / 01 /2026.


FRANCIMEIRE MARIA DE CARVALHO MARTINS